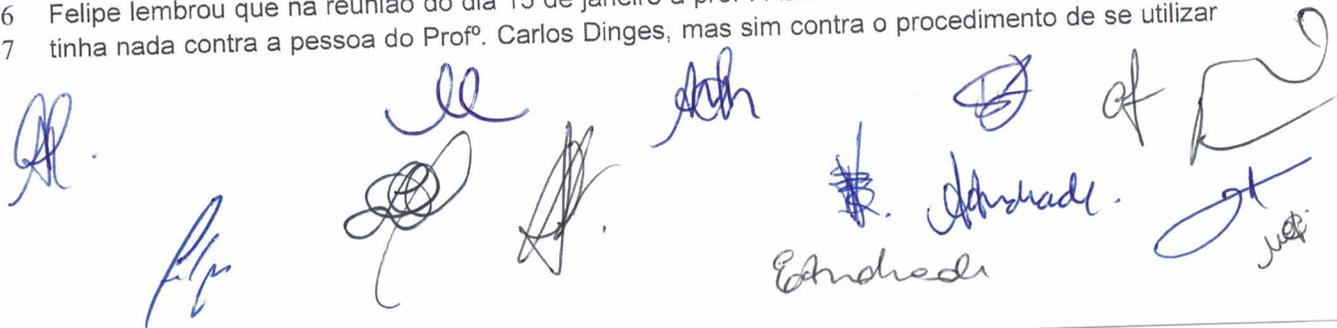


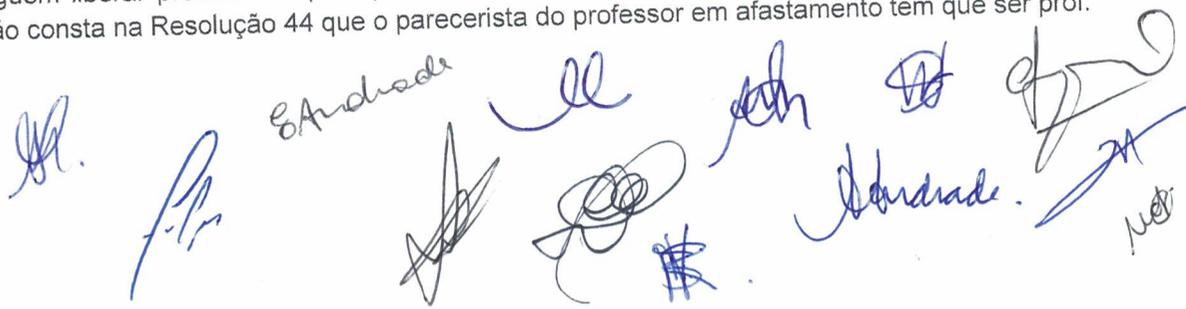
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do
Curso de Geologia da Universidade Federal de
Sergipe, realizada no dia 05 de fevereiro de
2018

6 Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, às 14h30min, reuniu-se o Conselho do Curso de
7 Geologia, na sala 31 - Laboratório de Sedimentologia e Geoquímica - DGEOL, Prédio
8 Multidepartamental, sob a presidência do Profº. Felipe Torres Figueiredo, e com as presenças dos
9 conselheiros representantes do corpo docente, Professores Ana Cláudia da Silva Andrade,
10 Antônio Jorge Vasconvelos Garcia, Aracy Sousa Senra, Carlos Marques Dinges de Sá, Edilma de
11 Jesus Andrade, Herbet Conceição, José Batista Siqueira, Maria de Lourdes da Silva Rosa e
12 Walter Sydney Dutra Folly, além das presenças dos representantes discentes Pedro Victor Gomes
13 e João Paulo Hora. Justificaram ausência a professora Adriane Machado e o técnico Hélio de
14 Carvalho Silva Júnior. O professor Joaquim Daniel de Liz não justificou ausência. A professora
15 Cristine Lenz estava de férias. Verificada a existência de *quorum* para deliberação, foi dado início
16 à reunião. O Profº. Felipe saudou os presentes e iniciou a reunião de ponto de pauta único
17 **[MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO**
18 **ADOTADO, DESTACADO PELO PROCURADOR DA UFS, EM RESPOSTA À DENÚNCIA DO**
19 **PROFº. ANTÔNIO GARCIA (NUP: 23.113.000820/2018-67)].** O profº. Felipe comentou que o ponto
20 de pauta e a resposta do procurador haviam sido enviados juntos no anexo da convocação
21 realizada na sexta-feira anterior. Em seguida clarificou, para que não houvesse dúvidas, que o
22 ponto de pauta se tratava de um pedido do procurador da UFS, Paulo Celso, com a intenção de
23 saber o ponto de vista dos conselheiros quanto ao procedimento adotado durante a análise do
24 pedido de afastamento do Profº. Carlos Dinges. Em seguida fez a leitura da resposta do
25 procurador. Acrescentou que não se trataria de votação, tampouco de análise do mérito do
26 pedido, mas de manifestação para esclarecer a opinião de cada um, centrada no fragmento
27 extraído a partir do memorando da denúncia do Profº. Antonio Garcia. Reforçou que era sobre
28 aquele documento que a manifestação deveria ser realizada, ou seja, sobre a conduta adotada
29 durante análise do processo que já havia sido aprovado, e sobre o texto do Profº. Antonio Garcia,
30 no qual destaca ter sido informado sobre a "postura impositiva de professores" durante o
31 processo. O prof. Felipe pediu que cada um se manifestasse, iniciando pela Profª. Edilma. A profª.
32 Edilma afirmou que não ficou claro o pedido de manifestação do procurador e disse que gostaria
33 que o Prof. Antônio Garcia explicasse antes de manifestar sua opinião. O profº. Felipe assentiu,
34 mas antes acrescentou que leu todo o conteúdo do memorando enviado pelo profº. Antonio
35 Garcia, e que na sua opinião, parte da informação contida nele perpassa o âmbito do Conselho
36 Departamental e pediu novamente para que as manifestações se ativessem ao documento de
37 resposta do procurador. Acrescentou que outras informações do memorando não são da
38 capacidade de julgamento do departamento, mas dizem respeito a instâncias de julgamento extra
39 departamentais, e que em sua opinião devem ser julgadas lá. O profº. Felipe lembrou que a profª.
40 Adriane Machado, talvez de maior interesse por ter seu nome citado no documento em pauta, não
41 estava presente, e justificou sua ausência em função da realização de um procedimento médico.
42 O profº. Felipe lembrou novamente que em relação ao ponto mais polêmico que diz respeito à
43 indicação do nome do tutor de pós-doutorado do prof.º Carlos Dinges não havia irregularidade,
44 uma vez que, foi aprovado em votação de reunião que a indicação seria feita *ad-referendum*,
45 como foi posteriormente realizada na forma de portaria, conforme orientação do CCET. O profº.
46 Felipe lembrou que na reunião do dia 15 de janeiro a profª. Adriane Machado esclareceu que não
47 tinha nada contra a pessoa do Profº. Carlos Dinges, mas sim contra o procedimento de se utilizar

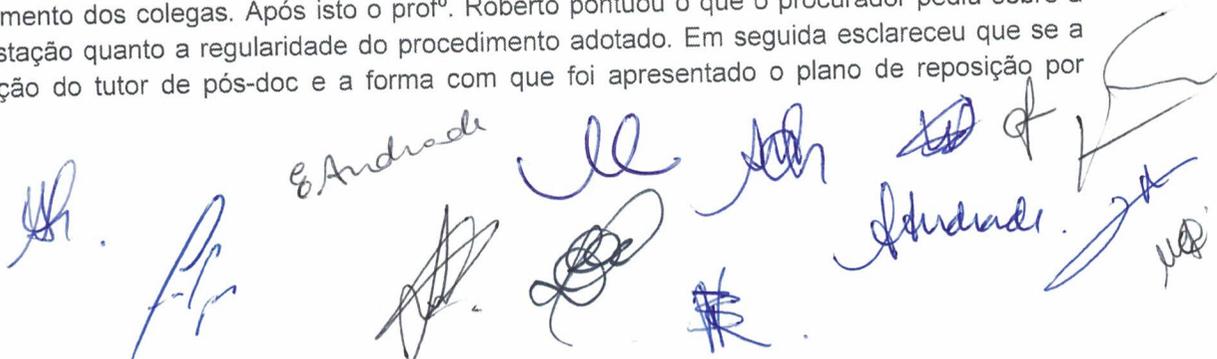


Handwritten signatures of the council members, including names like Edilma, Carlos Dinges, and others, written in blue ink.

48 de substitutos para suprir carga horária de professor em afastamento para pós doutorado. Por fim
49 lembrou que o uso de substitutos já foi realizado no departamento em caráter não emergencial ou
50 por outros motivos que não sejam para suprir professores em afastamento para pós-doc. A prof^a.
51 Lourdes comentou uma fala da prof^a. Adriane Machado em que dizia que "ela tinha sua posição,
52 mas que respeitava a posição do conselho e que era a maioria que decidia". O prof^o. Felipe
53 lembrou novamente que em relação ao *ad-referendum* da indicação do tutor que a maioria foi a
54 favor. Finalmente reforçou que esta era sua posição e aguardou a manifestação dos demais. Em
55 seguida os professores Herbet Conceição, Maria de Lourdes e Ana Cláudia seguiram o
56 posicionamento do prof^o. Felipe. A professora Edilma assentiu quanto ao esclarecimento do prof^o.
57 Felipe de que o que estava sendo pedido era somente aquilo e não se opôs. O Prof^o. Walter Folly
58 discorda mas esclarece que não vê necessidade de nova votação do ponto, mas aponta que não
59 achou regular a forma com que foi escolhido o nome do tutor e tampouco da justificativa
60 documentada na ata do porquê da escolha do Prof^o. Herbet Conceição. Apesar disto, ele
61 acrescentou que o que estava de irregular foi corrigido. O prof^o. Felipe ressaltou que o prof^o.
62 Joaquim de Liz, citado como possível alternativa a tutor dentre todos do departamento não
63 compareceu àquela reunião do dia 15 de janeiro, nem na seguinte, e não está presente nesta. Foi
64 lembrado pelos professores Edilma e Felipe que ata foi enviada para todos e que portanto o prof^o.
65 Joaquim tem ciência do assunto. O Prof. Walter destacou novamente que a irregularidade foi
66 corrigida, de que o prof^o. Joaquim não se manifestou, o prof^o Herbet se dispôs a ser tutor e o
67 Conselho aprovou. A prof^a. Edilma lembrou que o ponto de pauta não é sobre isto, mas se houve
68 ou não irregularidade. Em seguida o Prof. Walter concordou e acrescentou que sua manifestação
69 é de que houve irregularidade. A prof^a. Lourdes e o discente João Paulo lembraram que é uma
70 manifestação em cada um pode se expressar. O prof^o. Walter resalta a importância de atestar a
71 irregularidade pois caso venha solicitar afastamento semelhante não gostaria que lhe acontecesse
72 o mesmo. A prof^a. Edilma explicou que embora o trâmite quanto à indicação do relator não tenha
73 sido feito, que todos concordaram em reunião que este poderia ser feito *ad-referendum*. O Prof^o.
74 Walter concordou. A prof^a. Edilma encerrou dizendo que em termos de procedimento não vê
75 irregularidade. O prof^o. Walter diz que vê irregularidade mas que foi corrigida à *posteriori* com
76 aceitação dos demais. O prof^o. Felipe explica ao prof. Walter que é desta forma que constará sua
77 manifestação, de que houve irregularidade mas foi corrigida. Em seguida o prof^o. Walter concorda
78 e diz que o certo seria isto, e que não gostaria que isto acontecesse novamente. A prof^a. Edilma
79 destaca que em outra oportunidade os passos deverão ser seguidos totalmente pelo chefe. O
80 prof^o. Antonio Garcia se manifesta contra, uma vez que, em sua opinião o que foi dito é
81 lamentável e agrava a situação perante o judiciário. Ele destaca que o procurador agiu de forma
82 correta ao solicitar a manifestação do conselho. Ele lembra de sua fala na reunião do dia 26 de
83 janeiro e de um pedido formal por e-mail anterior a reunião em que havia solicitado a retirada para
84 aprovação do ponto de pauta 4, que se referia ao pedido de afastamento e que se trouxesse este
85 em outra reunião de forma correta. Como isto não foi feito, segundo o professor foi mantido o erro.
86 Segundo o professor Antonio Garcia buscou-se contato, sem retorno, com a coordenação do
87 curso. Diante disto, o professor discorreu que encaminhou memorando para Procuradoria Jurídica
88 da UFS, para Comissão de Sindicância, para gestão de pessoas e para o CCET. No memorando
89 ele destaca que alertou aos destinatários sobre outras questões, mas que estas são importantes
90 sob o ponto de vista de justiça, e que segundo o professor não deve se restringir a um espaço.
91 Contudo lembra que seu ponto de vista é sobre o cumprimento da Resolução 44, na qual constam
92 informações que apontam a manutenção de equívocos. O prof^o. Antonio Garcia argumenta que a
93 indicação foi realizada de forma equivocada, tendo a coordenação trazido para votação contra o
94 procedimento. Ressalta ainda que ao seu ver, o mais grave é não haver plano de capacitação e
95 criticou o argumento levantado em reunião do dia 15 de janeiro de que outros departamentos
96 conseguem liberar professores para pós-doc, mas por que estes devem ter planos. Ele reforça
97 que não consta na Resolução 44 que o parecerista do professor em afastamento tem que ser prof.

A collection of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a signature that appears to be 'A.', a signature that looks like 'F.P.', a signature that says 'E. Andradade', a signature that looks like 'll', a signature that looks like 'sch', a signature that looks like 'W', a signature that says 'Andradade.', and a signature that looks like 'net'.

98 Titular, e que isto foi usado como argumento, o que ele considera uma falácia. Os professores
99 Walter e Felipe concordam com este ponto da fala. O profº. Antonio Garcia esclarece que não é
100 possível haver votação sobre falácias e que não gostaria que erros de 10 anos continuem a
101 ocorrer, e que estes vêm prejudicando o curso de geologia da UFS. Destaca que não se trata de
102 nada pessoal contra ninguém. O Curso de geologia, segundo o professor Antonio Garcia está
103 maculado por vários fatores, sem relação com o caso mas que dizem respeito aos envolvidos. O
104 profº. Antonio Garcia conclui dizendo que as justificativas dadas no encaminhamento no pedido de
105 afastamento não estão respaldadas pela lei e que não se justifica pensar que ele deve concordar
106 com tudo hoje para não ter problemas para pedir afastamentos futuros. Ele reforça seu ponto de
107 vista argumentando que a indicação mal justificada teria ocorrido por imposição de titulações, e
108 que estas seriam incompatíveis com a área solicitada. Ele alega que alguns professores que não
109 se manifestaram tem seus motivos e alguns são de saúde. A profª. Edilma lembra que deixou de
110 fazer um procedimento médico para estar presente na reunião de hoje. O profº. Antonio Garcia
111 encerra sua fala destacando que a reunião não é para votação, seu voto não se faz necessário e
112 que o departamento tem sua integridade para aprovar e que este deve se justificar perante à
113 procuradoria. Ele então agradece e durante sua saída lembra como foi criticado em outra
114 oportunidade, durante reunião passada, quando foi a favor da vinda de professores visitantes, por
115 defender que professor visitante deve trazer coisas novas, como ele fez quando veio para UFS
116 criar o curso de geologia. Em seguida disse que os professores devem dar continuidade à missão
117 da proposta de trabalho que vem sendo seguida desde a fundação do curso, e esclareceu não se
118 tratar de um abandono mas de um pedido para que se dê continuidade ao curso, de forma digna,
119 como o receberam. O profº. Felipe perguntou se alguém mais gostaria de se manifestar, e em
120 seguida perguntou diretamente se a profª. Aracy tinha algo a dizer. A profª. Aracy Senra disse que
121 não. Os professores Carlos e Edilma se manifestaram a favor da fala do prof.º Felipe em que
122 afirmou ver o procedimento de forma regular. A profª. Edilma reforça que deveria estar em
123 procedimento médico hoje, apesar disto veio à reunião. Além disto, considera importante que
124 outros professores relacionados na resposta do procurador estivessem presentes. O Profº. Felipe
125 concordou e em seguida pediu pra que o profº. José Siqueira se manifestasse. O Profº. Siqueira
126 concorda com o que foi colocado pelo procurador quanto a não haver impedimento para o
127 afastamento e se manifesta a favor do procedimento adotado. O discente Pedro Gomes
128 concordou com a fala do profº. Walter de que houve um procedimento não usual, mas corrigido e
129 que isto pode ser feito conforme esclarecido. O discente João Hora concorda com a fala anterior e
130 com a do profº. Walter que apesar da correção não se espera que aconteça novamente. O profº.
131 Roberto pede desculpas pelo atraso e agradece ao convite feito pelo profº. Felipe para
132 acompanhar a reunião. O prof. Roberto explica que houve o encaminhamento do memorando do
133 Prof. Garcia. e que este foi encaminhado ao procurador para se posicionar quanto à legalidade do
134 pedido de afastamento do Prof. Carlos Dinges. Ele destaca que foi enviado ao procurador o
135 memorando do profº. Garcia junto aos anexos do processo do profº Carlos Dinges, que tramita na
136 Justiça Federal. Ele lembra que recebeu o extrato de ata da aprovação da reunião do dia 15 de
137 janeiro, enviada pelo prof. Felipe e que é do entender dele que não consta irregularidades ou
138 ilegalidade no processo. Mas em função da chegada do memorando do Prof. Garcia viu a
139 necessidade do posicionamento da procuradoria. O profº. Roberto releu o parecer do procurador
140 em que explicita não haver qualquer decisão judicial que impeça o afastamento. Em seguida ele
141 destacou que o que está sendo tramitado na Justiça Federal não cabe ao âmbito da Universidade.
142 Acrescentou ainda que não ter plano para afastamento por parte do departamento não é
143 justificativa para não autorizar o afastamento, e que o plano é uma ideia de organização para
144 saber que todos podem se programar para sair, podendo antecipar ou retardar a depender do
145 planejamento dos colegas. Após isto o profº. Roberto pontuou o que o procurador pediu sobre a
146 manifestação quanto a regularidade do procedimento adotado. Em seguida esclareceu que se a
147 nomeação do tutor de pós-doc e a forma com que foi apresentado o plano de reposição por

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located at the bottom of the page. The signatures are scattered and vary in style, including some that appear to be names like 'E. Andrade' and others that are more abstract or stylized.

148 professores substitutos, pontos centrais da discussão, não comprometeram o processo não tem
149 porquê não liberar. Ele exemplificou que caso tenha prejudicado alguém ou tenha-se lesado o
150 erário público, neste caso teria que se rever o procedimento. Em seguida encerrou sua fala
151 esclarecendo que se ninguém foi prejudicado por que foi feita a nomeação, se houve um
152 planejamento de quem vai dar as aulas durante o afastamento, isto é tem que ser visto e cabe ao
153 departamento se manifestar. Se a nomeação feita pelo profº. Felipe não comprometeu o processo,
154 é isto que tem ser visto. Por fim agradeceu ao convite para participar da reunião. Em seguida o
155 profº. Felipe Figueiredo agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
156 agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, e eu, Profº. Felipe Torres
157 Figueiredo, presidente do Conselho do Curso de Geologia, lavrei a presente Ata que, após lida,
158 discutida e colocada em votação, será assinada pelos Conselheiros presentes, em uma próxima
159 reunião do Conselho do Curso de Geologia. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos"
160 aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

161

Cristine Leuz
Walter Effe da Silva
[Signature]
[Signature]
Andrade.
[Signature]
E. Andrade

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Felipe Torres Figueiredo